



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comissão Permanente de Licitação

**Processo Administrativo nº** : 0008437-65.2019.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : DRVAC/SUPAL  
**Objeto** : Formação de registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos e refis de carimbos, destinados a atender o Tribunal de Justiça do Estado do Acre

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 17/2020**, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0777623), Resultado por Fornecedor (Sei 0777624) e Termo de Adjudicação (Sei 0777625), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo único a empresa: **POLICÓPIAS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.201.419/0001-74**, com valor global de **R\$ 11.858,80** (Onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para o grupo único.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 31/07/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0825843** e o código CRC **0A247533**.